



C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 479/98  
 Fls. *10*

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 479/98  
 Fls. *01*

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
 N. 68/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre o valor referente as ações de execuções fiscais ajuizadas pela Prefeitura Municipal contra a Telemikro Telecomunicações, Informática e Microeletrônica Ltda, referente à cobrança de IPTU, Taxas e Contribuição de Melhorias. (PG Nº 479/98)

ENCAMINHE SE  
 Sala das Sessões, 22/4/1998

*[Signature]*  
 Presidente da Câmara Municipal

1. CONSIDERANDO o artigo 2º do projeto de lei complementar nº 18/98 - de autoria do Executivo Municipal - que dispõe sobre a revogação das leis complementares nos 2, de 14 de março de 1991 e 39, de 22 de maio de 1992 e das outras providências,

2. SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

2.1 Qual o valor referente as ações de execuções fiscais ajuizadas contra a Telemikro Telecomunicações, Informática e Microeletrônica Ltda, referente à cobrança de IPTU, Taxas e Contribuição de Melhorias?

Sala das Sessões, 22 de abril de 1998.

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

*[Signature]*  
 MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR  
 Presidente

*[Signature]*  
 MARCO ANTÔNIO MARCOLINO  
 Vice-Presidente

*[Signature]*  
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
 Membro

*[Signature]*  
 LUIS CARLOS FERREIRA  
 Membro

*[Signature]*  
 NELSON SHINGO SAKAIARA  
 Membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

68-A

Bragança Paulista, 30 de abril de 1998

Senhor Prefeito:-

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	449/98
Fa	09
a)	M

Assunto:- Pedido de Informações nº 68/98

Em atenção ao Pedido de Informações em referência da Egrêga Câmara Municipal, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:-

001.) O valor das ações de execuções fiscais ajuizadas contra Telemikro Telecomunicações Ltda, é de R\$. 3.946,32 ( três mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos.), conforme informa a Procuradoria Jurídica.

Era o que tínhamos a informar,  
à consideração de Vossa Excelência.

*Raul Silveira*  
RAUL SILVEIRA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

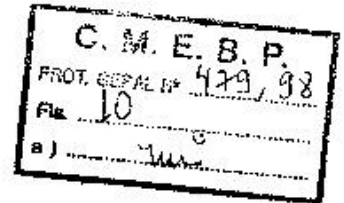
VISTO  
30/04/98  
Normando Miraldi  
Diretor do Depto. de Finanças

**BRAGANÇA**  
**2000**  
VOCÊ É A PRIORIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

68-13



DA PROCURADORIA JURÍDICA PARA DIRE

Senhor Chefe da Receita,

Conforme solicitação de V.S., relacionamos abaixo os débitos existentes em nossos registros, da empresa Telemikro Ltda., pertinentes à inscrição municipal nº. 2.30.08.47.0031.4000.00.00, cujos valores encontram-se atualizados até a presente data, a saber:-

Exercício	CDA	Tributo	Proc.Ex.Fiscal	Valor
1.994	3.627	IPTU	5.147/97	R\$ 762,58
1.995	4.176	IPTU	5.147/97	R\$1.024,00
1.996	5.872	IPTU	5.147/97	R\$1.053,18
1.997	7.249	IPTU	Dívida Ativa	R\$1.106,56
<b>TOTAL</b> .....				<b>R\$ 3.946,32</b>

Sendo o que nos competia informar, Atenciosamente,

Bragança Paulista, 30 de abril de 1.998.

Luís Aparecido Villaca

Solange Santiago

